

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010/2022 – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15

Organização da Sociedade Civil: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO DE CAETANO MENDES– CNPJ 81.393.647/0001-22

Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n, Vila Isabel, Caetano Mendes - Tibagi - PR, CEP 84.300-000.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender a população de Distrito de Caetano Mendes com integração da comunidade local e autoridades policiais, formando parcerias de projetos e campanhas educativas tendo como princípio a Segurança Pública.

Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) é o montante destinado ao projeto, para gastos com despesas correntes.

Período: Exercício de 2023

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento a população com relação à segurança dos mesmos, este projeto tem por objetivo promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa à comunidade, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da Segurança Pública. Este projeto visa fortalecer o vínculo da polícia com a população na localidade de Caetano Mendes, dando orientações necessárias para que a comunidade saiba como agir em situações de risco, em situações no trânsito, entre outros.

Tibagi-PR, 12 de janeiro de 2023



**ADMINISTRAÇÃO DO
CEMITERIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 -
84.300-000Tibagi – Pr. Fone: (42) 3275-18 E-mail.
cemiterio@tibagi.pr.gov.br

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 009/2022
TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: ACACIA CHAGAS

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 11/11/21

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

Tibagi, 13 de janeiro de 2023.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

Telefone (42) 3916-2107 E-mail: patrimonio@tibagi.pr.gov.br
Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br



**ADMINISTRAÇÃO DO
CEMETERIO**

Av. Manoel das Dores, 1675 -
84.300-000Tibagi – Pr. Fone: (42) 3275-1866 ramal
2217E-mail. cemiterio@tibagi.pr.gov.br

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 009/2022
TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: CASTURINA DE MARTINS ARPELAU

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 13/12/22

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: TUMULO 293, CONFORME FOTO ABAIXO



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

Tibagi, 13 de janeiro de 2023.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

*Praça Edmundo Mercer, n. 34 - CEP 84.300-000 - Fone (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br*